

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

EDITAL N° 01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

A Comissão de Seleção dos Programas de Residências Multiprofissionais do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal resolve:

1. Tornar públicas as respostas dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Gabarito das Provas Objetivas.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA

ÁREA PROFISSIONAL	CANDIDATO	REVISÃO DAS QUESTÕES	RESPOSTAS DOS RECURSOS
ENFERMAGEM	ANA CAROLINA MARINHO ALVES	Questão 19. Questão 27.	Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas. Questão: 27: Parcialmente deferido . Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.
ENFERMAGEM	DYOGO RIBEIRO PASSO LIMA	Questão 25. Questão 27. Questão 29. Questão 35.	Questão 25: Indeferido . Motivo: O candidato considera as alternativas C e E corretas, o item V- Ferramenta de triagem que avalia a probabilidade de lesão cervical em pacientes com trauma sem necessidade imediata de imagem, baseada em critérios clínicos validados, está de acordo com a literatura: Canadian C-spine rule é uma ferramenta de triagem que avalia a probabilidade de lesão cervical em pacientes com trauma sem necessidade imediata de imagem, baseada em critérios clínicos validados. A regra canadense da coluna cervical elimina clinicamente a fratura da coluna cervical sem necessidade de exames de imagem. Referencias: Jerome R Hoffman, Allan B Wolfson, Knox Todd, William R Mower, Selective Cervical Spine Radiography in Blunt Trauma: Methodology of the National Emergency X-Radiography Utilization Study (NEXUS), Annals of Emergency Medicine,

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>Volume 32, Issue 4, 1998, Pages 461-469. RESTRIÇÃO de Movimentos da Coluna: EBOOK. 1ª. ed. Salvador: IBRAPH, 202. 91 p. Disponível em: https://ibraph.com.br/. NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS – Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9. ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2020. https://emedicine.medscape.com/article/2172522-overview?form=fpf.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 29: Deferido. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p> <p>Questão 35: Indeferido. Motivo: O enunciado é interpretativo, não causa contradição alguma ao candidato, pois deixa claro a referência utilizada pela banca: 5ª Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia.</p>
ENFERMAGEM	FERNANDA MARTINS VIANA DA SILVA	Questão 26. Questão 27.	<p>Questão 26: Deferido. Motivo: Há duas alternativas corretas.</p> <p>Questão: 27: Parcialmente deferido. Motivo: A banca considera inconsistente a argumentação da candidata em questionar ambiguidade e/ou erros de formulação. Existe sim um erro no gabarito preliminar, onde considera a Letra B como correta, sendo de fato, a LETRA D a alternativa adequada. Esta alteração será feita. Quanto ao questionamento de que não existem os dados citados na Resolução 641/2020 quanto à competência do profissional Enfermeiro no transporte aéreo, sugerimos que releia a Resolução na íntegra, incluindo seu anexo.</p>
ENFERMAGEM	GEISSYANNE FERNANDES DE JESUS	Questão 7. Questão 17. Questão 19. Questão 29 Questão 31.	<p>Questão 7: Indeferido. Motivo: Embora o enunciado contenha um erro de digitação, este não compromete a compreensão do conteúdo, visto que a questão trata de conceitos bem conhecidos e contextualizados. A anulação, portanto, não será necessária, pois o erro é material e não altera o entendimento da questão.</p> <p>Questão 17: Indeferido. Após análise do recurso apresentado, informamos que o pedido foi indeferido, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Consenso Brasileiro sobre Fadiga, publicado como suplemento da Revista Brasileira de Cuidados Paliativos (v. 3, p. 2, 2010).</p> <p>Questão 19: Deferido. Motivo: Não há alternativas corretas.</p> <p>Questão 29: Deferido. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			Questão 31: Deferido. Motivo: A questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.
ENFERMAGEM	NATHALIA DOS SANTOS MELO	Questão 2. Questão 27. Questão 32. Questão 40.	<p>Questão 2: Indeferido. O(a) candidato(a) solicita que não há gabarito para questão 02, contudo o comando da questão não aborda apenas a lei instituída, mas sim os campos de atuação que consta na LEI Nº 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023 incluindo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a lei traz claramente a saúde bucal e a saúde do trabalhador conforme art. 4º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.</p> <p>Questão: 27: Parcialmente deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 32: Indeferido. Motivo: O enunciado é interpretativo, não causa contradição alguma ao candidato. A escala de AVC do NIH (NIHSS) é um instrumento que tem como objetivo avaliar os déficits neurológicos relacionados com o Acidente Vascular Cerebral agudo intra-hospitalar que difere da Escala de Cincinnati que é usada no extra-hospitalar. Fonte: https://www.ninds.nih.gov/news-events/news/highlights-announcements/nih-stroke-scale-updated-new-visual-stimuli.</p> <p>Questão 40: Indeferido. Motivo: Segundo a referência utilizada, o artigo "Os Diferentes Tipos de Arritmia Cardíaca e Seus Métodos de Tratamento Mais Usuais" no capítulo 3, os autores descrevem: "o ritmo cardíaco normal de um adulto em repouso é gerado pelo nó sinusal, com uma frequência que varia entre 60 a 100 batimentos por minuto (bpm). Durante o sono, essa frequência pode diminuir para 30 a 50 bpm, com episódios de pausas sinusais de até três segundos. Referência: Souza, R. V. O. de .Caldeira, . R. M. . Castello, R. C. R. ., & Lobo, T. F. da C.. (2023). OS DIFERENTES TIPOS DE ARRITMIA CARDÍACA E SEUS MÉTODOS DE TRATAMENTO MAIS USUAIS. <i>Epitaya E-Books</i>, 1(41), 57-81. https://doi.org/10.47879/ed.ep.2023809p57. Fonte: https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/792/641</p>
ENFERMAGEM	MATEUS GOMES RIBEIRO	Questão 27.	Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.
FARMÁCIA	BEATRIZ HIKARI KOBAYASHI HIGA	Questão 17. Questão 19 Questão 21. Questão 29. Questão 30.	<p>Questão 17: Indeferido. Após análise do recurso apresentado, informamos que o pedido foi indeferido, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Consenso Brasileiro sobre Fadiga, publicado como suplemento da Revista Brasileira de Cuidados Paliativos (v. 3, p. 2, 2010).</p> <p>Questão 19: Deferido. Motivo: Não há alternativas corretas.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

	<p>Questão 33. Questão 37.</p>	<p>Questão 21: Indeferido. Motivo: O cuidado farmacêutico é uma parte integrante da Atenção Farmacêutica e por mais que haja similaridade entre os termos, os mesmos expressam conceitos distintos. De acordo com Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 a Atenção Farmacêutica: [...] é a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas as suas especificidades bio-psico-sociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde. Já o Cuidado Farmacêutico, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 4.379, de 14 de junho de 2024 entende-se como: [...] modelo de prática profissional que se concretiza por meio de ações e serviços realizados pelo farmacêutico, de forma integrada com as equipes de saúde, voltados ao usuário, à família e à comunidade, visando ao uso seguro e racional de medicamentos e aos melhores resultados em saúde. Deste modo pode-se dizer que apenas na Atenção Farmacêutica há uma interação direta com o paciente, enquanto o cuidado farmacêutico refere-se a um conjunto de ações voltadas para a promoção do bem-estar geral do paciente, da família e da comunidade.</p> <p>Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html>. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379_17_06_2024.html>.</p> <p>Questão 29: Indeferido. Motivo: A questão está correta, pois, entre os analgésicos opióides mencionados, o Fentanil apresenta maior potência em comparação com os demais. Conforme indicado no Manual de Rotação de Opióides (PEDRO; SILVA, 2017), a relação equianalgésica do Fentanil, quando comparado à Morfina e a outros opióides, varia de 100:1 a 150:1. Isso significa que o Fentanil possui uma potência de até 100 vezes superior à de outros opióides. Fonte: PEDRO, A.; SILVA, M. Manual de rotação de opióides. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.aped-dor.org/images/diversos/documentos/manual_rotacao_opioides_3_edicao_mai2017.pdf>.</p> <p>Questão 30: Deferido. Motivo: há duas alternativas corretas.</p> <p>Questão 33: Deferido. Motivo: Troca de gabarito. O gabarito correto é a letra E.</p> <p>Questão 37: Indeferido. Motivo: A heparina é frequentemente escolhida como profilaxia de primeira escolha para tromboembolismo venoso (TEV), em detrimento dos anticoagulantes orais, devido a uma série de características que a tornam mais indicada no contexto do paciente hospitalar. Entre os principais motivos para essa escolha, destacam-se: a ação rápida e o controle imediato do efeito</p>
--	------------------------------------	---

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			anticoagulante; a possibilidade de monitoramento fácil por meio de exames laboratoriais; e a reversibilidade rápida em casos de complicações, conferindo maior segurança em comparação aos anticoagulantes orais, sendo esses utilizados apenas após a confirmação diagnóstica, devido aos riscos associados ao uso, que requer maior cautela no manejo clínico. Fonte: GDF. Protocolo de Atenção à Saúde. Protocolo de uso de anticoagulantes na SES-DF.. [s.l: s.n.]. Disponível em: < https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Protocolo+de+Uso+de+Anticoagulantes+na+SES-DF.pdf/ca8b8a3b-c360-babd-b05c-1e53ae1e3e23?t=1703067500633 >.
FARMÁCIA	BRENDA DE SOUZA MORENO	Questão 19.	Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas.
FARMÁCIA	DÉBORA TAHAIS DA CONCEIÇÃO SOUSA	Questão 2. Questão 13. Questão 19.	Questão 2: Indeferido . O(a) candidato(a) solicita que não há gabarito para questão 02, contudo o comando da questão não aborda apenas a lei instituída, mas sim os campos de atuação que consta na LEI Nº 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023 incluindo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a lei traz claramente a saúde bucal e a saúde do trabalhador conforme art. 4º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Questão 13: Parcialmente deferido . Motivo: Troca de gabarito. O gabarito correto é a letra B. Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas.
FARMÁCIA	LUCAS SILVA FERREIRA	Questão 19.	Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas.
FARMÁCIA	NAYARA RODRIGUES MOTA	Questão 19.	Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas.
FARMÁCIA	THAYLLA EDUARDA GARRIDO AGUILÓ	Questão 7. Questão 17. Questão 19.	Questão 7: Indeferido . Motivo: Embora o enunciado contenha um erro de digitação, este não compromete a compreensão do conteúdo, visto que a questão trata de conceitos bem conhecidos e contextualizados. A anulação, portanto, não será necessária, pois o erro é material e não altera o entendimento da questão. Questão 17: Indeferido . Após análise do recurso apresentado, informamos que o pedido foi indeferido, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Consenso Brasileiro sobre Fadiga, publicado como suplemento da Revista Brasileira de Cuidados Paliativos (v. 3, p. 2, 2010). Questão 19: Deferido . Motivo: Não há alternativas corretas.

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

NUTRIÇÃO	INGRID FURTADO LOPES	<p>Questão 9. Questão 19.</p>	<p>Questão 9: Indeferido. Motivo: Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: I - definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde; II - administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde; III - acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais; IV - organização e coordenação do sistema de informação de saúde; V - elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde; VI - elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador; VII - participação de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente; VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde; IX - participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde; X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde; XI - elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública; XII - realização de operações externas de natureza financeira de interesse da saúde, autorizadas pelo Senado Federal; XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização; XIV - implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados; XV - propor a celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais relativos à saúde, saneamento e meio ambiente; XVI - elaborar normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; XVII - promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para pesquisa, ações e serviços de saúde; XVIII - promover a articulação da política e dos planos de saúde; XIX - realizar pesquisas e estudos na área de saúde; XX - definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária; XXI - fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos e de atendimento emergencial.</p> <p>Questão 19: Deferido. Motivo: Não há alternativas corretas.</p>
----------	----------------------	-----------------------------------	---

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ÁREA PROFISSIONAL	CANDIDATO	REVISÃO DAS QUESTÕES	RESPOSTAS DOS RECURSOS
ENFERMAGEM	BRENDA MARIA SÁ GUIMARÃES SOARES	Questão 11. Questão 27. Questão 29.	<p>Questão 11: Parcialmente deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Parcialmente deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 29: Deferido. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	Questão 11.	<p>Questão 11: Parcialmente deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p>
ENFERMAGEM	GISLEANE DOS SANTOS SILVA	Questão 2. Questão 11. Questão 27.	<p>Questão 2: Indeferido. O(a) candidato(a) solicita que não há gabarito para questão 02, contudo o comando da questão não aborda apenas a lei instituída, mas sim os campos de atuação que consta na LEI Nº 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023 incluindo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a lei traz claramente a saúde bucal e a saúde do trabalhador conforme art. 4º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA	Questão 11. Questão 27. Questão 31.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.</p>
ENFERMAGEM	JOÉLEM PEREIRA DE ALKMIM CHAVARRY	Questão 11. Questão 25. Questão 27. Questão 29.	<p>Questão 11: Parcialmente deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão 25: Indeferido. Motivo: As referências norteadas foram fornecidas em edital. A ausência da citação não prejudica sua resolução de forma adequada.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>Questão: 27: Parcialmente deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 29: Parcialmente deferido. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	JÚLIA BARBOSA DE LIMA	Questão 11. Questão 22. Questão 27. Questão 31.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão 22: Indeferido. Motivo: a alternativa traz sobre a localização correta da punção da toracocentese de alívio em crianças, que é no 2º espaço intercostal anterior, na linha hemiclavicular, realizada por profissionais Enfermeiros no atendimento pré-hospitalar. O enunciado traz situações de emergências e não especifica se em crianças ou adultos. A Resolução COFEN Nº 723 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 traz as duas situações previstas.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.</p>
ENFERMAGEM	JÚLIA SALES DE SOUSA	Questão 11. Questão 27. Questão 31.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.
ENFERMAGEM	LAURA BRICENO DE FARIAS	Questão 24. Questão 29.	<p>Questão 24: Indeferido. Motivo: A primeira etapa do Processo de enfermagem, conforme RESOLUÇÃO COFEN Nº 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, traz a Avaliação de Enfermagem – compreende a coleta de dados subjetivos (entrevista) e objetivos (exame físico) inicial e contínua pertinentes à saúde da pessoa, da família, coletividade e grupos especiais, realizada mediante auxílio de técnicas (laboratorial e de imagem, testes clínicos, escalas de avaliação validadas, protocolos institucionais e outros) para a obtenção de informações sobre as necessidades do cuidado de Enfermagem e saúde relevantes para a prática. Portanto, o processo de coleta de dados continua dentro da primeira etapa.</p> <p>Questão 29: Deferida. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	LISSA FONTENELE OLIVEIRA BASTOS	Questão 11.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p>
ENFERMAGEM	LUDMILLA MARIA MENDES CARNEIRO	Questão 27. Questão 32. Questão 40.	<p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 32: Indeferido. Motivo: O enunciado é interpretativo, não causa contradição alguma ao candidato. A escala de AVC do NIH (NIHSS) é um instrumento que tem como objetivo avaliar os déficits neurológicos relacionados com o Acidente Vascular Cerebral agudo intra-hospitalar que difere da Escala de Cincinnati que é usada no extra-hospitalar. Fonte: https://www.ninds.nih.gov/news-events/news/highlights-announcements/nih-stroke-scale-updated-new-visual-stimuli.</p> <p>Questão 40: Indeferido. Motivo: O enunciado é interpretativo, não causa contradição alguma ao candidato, pois o enunciado diz: “Arritmias cardíacas são alterações que ocorrem no ritmo normal do coração”, ou seja, deixa bem claro que é no ritmo normal do coração.</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

ENFERMAGEM	QUEMILI DE CÁSSIA DIAS DE SOUSA	Questão 21. Questão 22.	<p>Questão 21: Indeferido. Motivo: A questão não afirma que os antibióticos devem ser administrados apenas após a coleta. Apenas menciona que a coleta é uma etapa inicial do processo, o que não exclui a administração dos antibióticos dentro do tempo recomendado. A questão não contradiz o protocolo, mas apresenta um passo organizado para o manejo, sem especificar atrasos indevidos.</p> <p>Questão 22: Indeferido. Motivo: a alternativa traz sobre a localização correta da punção da toracocentese de alívio em crianças, que é no 2º espaço intercostal anterior, na linha hemiclavicular, realizada por profissionais Enfermeiros no atendimento pré-hospitalar. O enunciado traz situações de emergências e não especifica se em crianças ou adultos. A Resolução COFEN Nº 723 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 traz as duas situações previstas.</p>
ENFERMAGEM	RAQUEL TELES MESQUITA	Questão 11. Questão 27. Questão 31.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.</p>
ENFERMAGEM	THAÍS BOMFIM DE AMORIM	Questão 11. Questão 24. Questão 27.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão 24: Indeferido. Motivo: a primeira etapa do Processo de enfermagem, conforme RESOLUÇÃO COFEN Nº 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, traz a Avaliação de Enfermagem e compreende a COLETA DE DADOS subjetivos (entrevista) e objetivos (exame físico) inicial e</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>continua pertinentes à saúde da pessoa, da família, coletividade e grupos especiais, realizada mediante auxílio de técnicas (laboratorial e de imagem, testes clínicos, escalas de avaliação validadas, protocolos institucionais e outros) para a obtenção de informações sobre as necessidades do cuidado de Enfermagem e saúde relevantes para a prática. Portanto, o processo de coleta de dados continua no processo e é citado na primeira etapa. Por fim, a alternativa não está afirmando que a COLETA DE DADOS é uma das etapas individualmente, mas que está presente dentro de todas as etapas do Processo de Enfermagem.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	THAYNÁ MAYSA DA CRUZ RIBEIRO	Questão 11. Questão 27.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p>
ENFERMAGEM	VICTOR HUGO DOS SANTOS COSTA	Questão 27. Questão 29. Questão 31.	<p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 29: Parcialmente deferido. Motivo: Houve uma alteração no gabarito da questão 29. A alternativa correta é a letra E, alterando a alternativa A, que constava no gabarito preliminar.</p> <p>Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.</p>
ENFERMAGEM	WILHAN MACHADO	Questão 11. Questão 27. Questão 29.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 29: Indeferido. Motivo: A bronquiolite é uma infecção viral aguda do trato respiratório inferior que afeta lactentes < 24 meses. É caracterizada por desconforto respiratório, sibilos e/ou estertores. O diagnóstico é lembrado pela história, incluindo apresentação durante epidemia conhecida; a causa primária é o vírus sincicial respiratório, identificável com um rápido ensaio. O tratamento é principalmente de suporte com suplementação de oxigênio e hidratação. O prognóstico é geralmente excelente, mas alguns pacientes desenvolvem apneia ou insuficiência respiratória. Broncodilatadores não são uniformemente eficazes, mas um subconjunto substancial de crianças pode responder com melhora a curto prazo. Isso é particularmente verdadeiro para lactentes que tinham sibilado previamente. Isso provavelmente não encurtará o período de hospitalização. Fonte: Sociedade Brasileira de pediatria -2023.</p>
ENFERMAGEM	WEVERTON RAYKA DOS SANTOS SOUSA	Questão 11. Questão 27. Questão 31.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão: 27: Deferido. Motivo: A questão 27 teve a troca de gabarito. A alternativa correta para questão é a letra D e não a letra B como trouxe o gabarito preliminar.</p> <p>Questão 31: Deferido. Motivo: a questão apresenta duas possíveis alternativas corretas.</p>
FISIOTERAPIA	BRUNA MARIA APARECIDA MORAIS MACIEL	Questão 11.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.
FISIOTERAPIA	ELIVÂNIA SILVA COSTA	Questão 11.	Questão 11: Deferido . Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.
FISIOTERAPIA	KELLY IGNACIO DA SILVA	Questão 11.	Questão 11: Parcialmente deferido . Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.
FISIOTERAPIA	MIRELLY NAWANNE VASCONCELOS GUIMARÃES	Questão 28.	Questão 28: Indeferido . Motivo: Prezada, a Recomendação da ATS, diz que a reprodutibilidade para testes com e sem encorajamento é semelhante. E que frases de encorajamento podem ser utilizadas desde que padronizadas como frases de incentivo. Reforço, que a ATS ainda traz exemplos para padronização de tais incentivos: <i>"After the first minute, tell the patient the following (in even tones): "You are doing well. You have 5 minutes to go." When the timer shows 4 minutes remaining, advise the patient the following: "Keep up the good work. You have 4 minutes left." When the timer shows 3 minutes remaining, advise the patient the following: "You're doing well. You're halfway done." When the timer shows 2 minutes remaining, advise the patient the following: "Keep up the good work. You only have 2 minutes left." When the timer shows only 1 minute left, advise the patient: "You are doing well. You only have 1 minute to go."</i> Reitero que a recomendação é que não sejam utilizados incentivos que influenciem na velocidade, com comandos para realizarem o teste da forma mais rápida possível. Seguem outras referências, mais atualizadas que corroboram em que o incentivo deve ser realizado de forma verbal padronizada. Soares, Maria Raquel, and Carlos Alberto de Castro Pereira. "Teste de caminhada de seis minutos: valores de referência para adultos saudáveis no Brasil." <i>Jornal brasileiro de pneumologia</i> 37 (2011): 576-583. Britto, Raquel Rodrigues, and Lidiane Aparecida Pereira de Sousa. "Teste de caminhada de seis minutos uma normatização brasileira."

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			Fisioterapia em Movimento (Physical Therapy in Movement) 19.4 (2006). Dourado, Victor Zuniga. "Equações de referência para o teste de caminhada de seis minutos em indivíduos saudáveis." Arquivos Brasileiros de Cardiologia 96 (2011): e128-e138.
FISIOTERAPIA	SOFIA TATAGIBA RODRIGUES	Questão 11. Questão 36.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão 36: Indeferido. Motivo: Após análise do seu recurso, informamos que ele foi indeferido. A alegação de que um acidente vascular cerebral (AVC) prévio não é um fator de risco para pneumonia adquirida na comunidade (PAC) está em desacordo com a literatura atual. Estudos científicos robustos indicam que o AVC prévio é, de fato, um fator de risco significativo para a ocorrência de PAC. Pacientes que sofreram AVC frequentemente apresentam alterações neurológicas que podem comprometer os mecanismos de defesa respiratórios, incluindo disfagia, aspiração e prejuízo na mobilidade, o que aumenta a suscetibilidade a infecções</p> <p>Referências: SELLARS, Cameron et al. Risk factors for chest infection in acute stroke: a prospective cohort study. Stroke, v. 38, n. 8, p. 2284-2291, 2007. LAKSHMINARAYAN, Kamakshi et al. Utility of dysphagia screening results in predicting poststroke pneumonia. Stroke, v. 41, n. 12, p. 2849-2854, 2010. Portanto, a questão foi elaborada com base em evidências científicas amplamente aceitas, o que valida sua fundamentação teórica. Assim, reiteramos que o gabarito divulgado está correto.</p>
NUTRIÇÃO	HELLEN YOHANNA SOUZA DE CERQUEIRA	Questão 11. Questão 12. Questão 25.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p> <p>Questão 12: Indeferido. Motivo: O(a) candidato(a) afirma que houve um erro de digitação de símbolos na questão 12, mas que não invalidou o conteúdo, bem como a resolução da questão,</p>

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			<p>pois conforme a portaria 1600, de 07 de julho de 2011, não existe sala de estabilização-componente hospitalar.</p> <p>Questão 25: Indeferido. Motivo: A asserção IV é incorreta, conforme o exposto pela candidata o Guia alimentar da população brasileira incentiva o preparo em casa dos alimentos, mas não sugere que a cocção seja diária. O guia ele destaca os benefícios de cozinhar em casa, utilizando alimentos in natura ou minimamente processados e a redução do consumo de alimentos ultraprocessados. Além disso, no capítulo 5, o guia traz sugestões de como melhorar a adesão frente a fatores que podem ser obstáculos, como o tempo: “Tempo: Para algumas pessoas, as recomendações deste guia podem implicar a dedicação de mais tempo à alimentação. Como dissemos no item anterior, o consumo de refeições baseadas em alimentos in natura ou minimamente processados, recomendação central deste guia, pressupõe a seleção e aquisição dos alimentos, o pré-preparo, o tempero e cozimento e a finalização e apresentação dos pratos, além da limpeza de utensílios e da cozinha após o término das refeições. Isso evidentemente requer tempo da própria pessoa ou de quem, na sua casa, é responsável pela preparação das refeições.” E em complemento: “emo Para algumas pessoas, as recomendações deste guia podem implicar a dedicação de mais tempo à alimentação. Como dissemos no item anterior, o consumo de refeições baseadas em alimentos in natura ou minimamente processados, recomendação central deste guia, pressupõe a seleção e aquisição dos alimentos, o pré-preparo, o tempero e cozimento e a finalização e apresentação dos pratos, além da limpeza de utensílios e da cozinha após o término das refeições. Isso evidentemente requer tempo da própria pessoa ou de quem, na sua casa, é responsável pela preparação das refeições. Refogados tomam pouco tempo e podem ser preferíveis em dias em que a disponibilidade de tempo é menor. Verduras podem ser higienizadas e secas com antecedência para uso ao longo da semana.” Sugerindo que a cocção dos alimentos pode ser feitas em dias alternados, otimizando o tempo e facilitando a rotina e melhorando qualidade nutricional.</p>
NUTRIÇÃO	PRISCILLA BITTENCOURT MARTINS PERPÉTUO	Questão 11.	<p>Questão 11: Deferido. Troca de gabarito da letra C para a letra B. Motivo: A questão 11 relata que ambas as assertivas estão incorretas, portanto, o gabarito corresponde a alternativa B e não a C. Ambos os conceitos apresentados na questão estão incorretos, conforme PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017: Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso; Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.</p>



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS**